



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CMMC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e das competências desta Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas, dispostas no art. 11, da Resolução nº. 4/2008 - CN, a realização de diligência deste Colegiado nos estados de Pernambuco e Sergipe, para visitar in loco a situação de áreas atingidas pela desertificação.

JUSTIFICAÇÃO

A seca e a desertificação são dois graves problemas ambientais que tem atingindo fortemente regiões áridas, semiáridas e subúmidas do nosso país. A partir da degradação ambiental, estes fenômenos podem causar mazelas que, progressivamente, provocam a perda de recursos naturais na localidade, com transformação e supressão de ecossistemas, além de recursos socioeconômicos, uma vez que refletem diretamente nas bases produtivas locais e regionais.

O estado de Pernambuco possui cerca de 80% de seu território sob a ação de clima semiárido, o que traz grandes repercussões ambientais, sobretudo a escassez de água, baixa fertilidade agrícola, evapotranspiração elevada e, claro, processos de desertificação. Em Sergipe, por sua vez, o processo de desertificação tem se intensificado cada vez mais, sobretudo, pelo desmatamento indiscriminado e pela enorme produção de carvão vegetal.



A desertificação é um fenômeno que causa enormes prejuízos em importantes biomas nacionais. O Brasil é signatário de tratados internacionais e precisa responder sobre as medidas adotadas para mitigar esta mazela que destrói cada vez mais nossos recursos naturais.

Sala da Comissão, de de .

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Vice-Presidente da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5629500200>